

LEI N.º 7.564, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

Denomina "Rua Prof.ª EMÍLIA DE LACERDA SILVA" a Rua 25 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior".

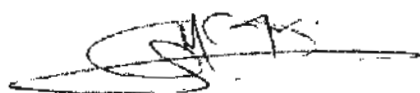
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "*Rua Prof.ª EMÍLIA DE LACERDA SILVA*" a Rua 25 do Conjunto Habitacional "João Mezzalira Júnior", conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

Jardim Novo Horizonte – Denominação Rua 25

17
60367
70

Av. Prof. Danielle Lourençon



Rua Thomaz Luiz

Rua Armando Semence



Rua 25